

40º Encontro Anual da Anpocs
ST 21 – Partidos e Sistemas Partidários

**MOBILIZAÇÃO DE FILIADOS E ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA: UMA
ANÁLISE PARA OS ESTADOS**

Bruno Mitio Assano Silva¹

Setembro de 2016,
São Paulo

¹ Mestrando em Administração Pública e Governo pela FGV EAESP.

Resumo

O trabalho pretende relacionar o tipo de organização partidária estadual com a sua capacidade de mobilização de novos filiados. De acordo com a literatura corrente, o partido com um diretório localmente constituído teria um grau de “institucionalização” superior, criando algum tipo de ligação mais forte com sua base filiada do que partidos com comissão provisória. Por hipótese esperamos que o primeiro caso tenha maior sucesso de mobilização que o segundo, e alguma forma de organização estadual tenha maior desempenho do que nenhuma.

Dentre os resultados encontrados, o ganho médio da comissão provisória, sobretudo para os partidos pequenos em estados onde anteriormente não havia alguma forma de organização, foi o que obteve melhores desempenhos. Porém, não encontramos indícios de que a organização estadual possua grande efeito sobre a mobilização de filiados. Se ainda acreditamos que o partido tenha relevância, entretanto, devemos investigar o comportamento local, isto é, a variação da organização partidária municipal sobre a mobilização dos novos filiados em estudos futuros. Para que isso possa ser realizado, acreditamos que a metodologia empregada neste trabalho, para os municípios, pode ser um bom ponto de partida.

Introdução

Conhecemos pouco o sistema partidário brasileiro. Ainda menos sabemos a respeito de como o partido se organiza internamente e quais as consequências desta organização em termos de resultados eleitorais e de mobilização de recursos². Dentro da análise neoinstitucionalista, os trabalhos mais recentes estão se distanciando de uma visão anterior que apontavam o partido brasileiro como “fraco”, no sentido de ser pouco participante no processo de competição eleitoral e em importantes tomadas de decisões nas esferas de poder. Deste modo, estes estudos miram para novas formas de participação das lideranças partidárias nos rumos do jogo político. Porém, ainda não temos a perspectiva de como os partidos mobilizam novos recursos humanos para dentro da sua instituição.

² De fato, analisamos a base de dados da EBSCO em setembro de 2015 para os últimos cinco anos, 108 trabalhos acadêmicos foram relatados sobre o tema “partidos brasileiros”. Destes, pouco mais de meia dezena dos analisados – retratados neste trabalho – abordam a organização partidária interna como mecanismo de estratégia partidária.

Este trabalho tem por objetivo observar este aspecto. Tentamos avaliar como as estruturas organizacionais partidárias influenciam sua capacidade de absorver novos filiados nos estados, admitindo-se que este seja um aspecto desejável para o partido enquanto mecanismo de coordenação e de ação coletiva. Porém, o desafio metodológico contido neste tipo de análise é tentar separar o efeito causal entre as duas variáveis. Uma simples análise de correlação entre regiões com mesmo tipo de organização partidária e a sua base filiada nos levaria ao clássico problema de viés de seleção. Lugares com maior número de filiados poderiam influenciar o modo sobre como a organização foi escolhida.

Assim, o que propomos aqui é a aplicação do método de Diferenças em Diferenças (DD), comumente utilizado na avaliação de políticas públicas, para verificar se o ganho de um diretório ou uma comissão provisória tem impacto na variação das bases filiadas. A princípio, utilizamos as organizações partidárias estaduais como unidade de análise. O método, apesar de vantajoso como tentativa de excluir o viés de seleção, encontra algumas limitações práticas e de hipóteses de identificação. Não encontramos estimadores estatisticamente significantes que comprovem a relação entre as duas variáveis. No entanto, acreditamos que a aplicação da metodologia possa ser relevante para outros projetos que considerem os municípios. Além disso, uma associação de médias nos permite obter alguma ideia quanto à importância da organização partidária no estado (comissões provisórias e diretórios) em oposição a uma ausência de qualquer estrutura.

Para a aplicação estadual, entretanto, existem poucas variações que nos permitiriam agrupa-las entre “tratamento” e “controle” para efeito de comparação. Então, num segundo momento, avaliamos uma relação entre as diferenças médias das bases filiadas e a variação das organizações por meio de OLS, assumindo hipóteses um pouco mais fortes, mas que nos permitem fazer algumas inferências quanto aos estimadores calculados. Ao aplicarmos um modelo de regressão linear (primeira diferença) que desconsiderasse a organização partidária estadual no período inicial, agrupamos apenas os casos de “ganho de diretório”, “ganho de comissão” e “perda de organização”, o número de ocorrências e a variação das observações aumentam, permitindo estimadores com alguma significância. Todavia, o modelo ainda é capaz de explicar muito pouco da variação das bases filiadas no estado.

Revisão de Literatura

Como argumentam Muller e Strom (1999), num sistema democrático, as preferências distribuídas em uma sociedade devem estar refletidas nas lideranças nacionais que concorrem pela representação de seus desejos. São os partidos que coordenam esta competição. Segundo estes, os políticos têm por objetivo, essencialmente, buscar novos cargos (*office seekers*), ou manter os atuais (*office holders*). É papel do partido, portanto, organizar esta competição e fornecer meios para que os atuais ocupantes respondam por suas ações coletivamente.

Porém, de acordo com Boix (2007), estes se diferenciam quanto as suas estruturas internas, como organização, hierarquia e membros; e por dimensões externas, entre os partidos, tais como seus objetivos, programáticos e ideológicos, e pelo tamanho da sua base eleitoral e por sua representação nas esferas de poder. Ainda que estas divisões não sejam necessariamente excludentes, este trabalho se preocupa com a primeira especificação.

Stokes (1999) tipifica os modelos contemporâneos de análise dos partidos. Segundo esta, os partidos têm refletido objetivos e organizações próprias, que, entre outras coisas, gerariam distorções sobre a capacidade de resposta (*responsiveness*) para o eleitor mediano e o provimento do bem público. A autora divide duas dimensões teóricas quanto à abordagem do partido em torno de sua estrutura interna e dos objetivos principais buscados pelos atores relevantes destas instituições. Assim, os modelos teóricos lidam com os partidos “unificados” ou “divididos”; e com atores que buscariam “cargos” (*office seeking*) ou “políticas públicas” (*policy seeking*).

Dentre os possíveis conflitos internos ao partido, Stokes (1999) destaca uma disputa entre gerações (*overlapping generations*). Neste caso, se a vontade do eleitor mediano for diferente ao da maioria do partido, os membros partidários tentarão fazer com que a ação do incumbente esteja mais próxima a preferência deles. Porém, se parte dos membros do partido podem concorrer pelo cargo futuramente, o distanciamento entre as preferências do partido e do eleitor mediano podem não ser tão grande quando pensamos em termos de jogos repetidos.

O partido é, então, a forma e o meio pelo qual os políticos teriam de buscar e manter cargos de poder, criados endogenamente, pelos próprios políticos. Tem um quase

monopólio da oferta política para resolver problemas de ação coletiva, diminuindo a incerteza dos atores envolvidos, como evitando a competição entre membros de um mesmo grupo e garantindo alguma forma de carreira, por exemplo, organizando uma “fila” entre os concorrentes, pelo partido, para os próximos cargos. De outro lado, torna os candidatos mais *accountables*, permitindo, por exemplo, que mesmo nos casos de proximidade de encerramento do mandato, o incumbente mantenha algum interesse em manter a reputação do grupo. (ALDRICH, 2011)

Em outras palavras, o partido representaria algum tipo de agregação e coordenação em sua essência. A esse respeito, Cox (1997) lembra que um processo de coordenação eleitoral deve reduzir o número de competidores, e a forma de se realizar este tipo de agregação e coordenação é feita por um sistema de equilíbrio de expectativas. Nele, os eleitores, ponderando suas preferências, se antecipam votando nos candidatos de acordo com as melhores chances de vitória. Ou seja, por meio do voto estratégico. Por outro lado, os candidatos também se antecipam ao sistema de expectativas, passando a concorrer aqueles que tenham chances mais viáveis de vitória.

É a partir desta lógica que Cox (1997), e como prega a Lei de Duverger, estipula que o sistema partidário é determinado pelas regras do sistema eleitoral. Como apontamos acima, o voto estratégico e a antecipação dos candidatos permitem que o sistema de expectativas defina que candidatos “viáveis” possam disputar. Este número será igual a $M + 1$, onde M é o número de cadeiras disputadas na eleição. Pois, no caso hipotético onde o número de candidatos é $M + 2$, o candidato menos “viável” perderia todos os seus votos para as “segundas preferências” de seus eleitores, dada a hipótese do voto estratégico.

Desta forma, Cox (2005), aponta o processo que liga a estrutura partidária às estratégias eleitorais pela seguinte ordem: inicialmente pelo (i) processo de agregação de candidatos “viáveis” dentro os membros do partido; (ii) persuasão, coordenação e mobilização de votos por partidos e candidatos; (iii) distribuição dos votos entre os competidores através das regras eleitorais; e (iv) pela distribuição das cadeiras para os candidatos eleitos, a formação de governo. O processo de mobilização em está, portanto, ligado à decisão de abstenção ou não do eleitorado. Segundo o qual, muitos votos por eleitor, muitas cadeiras disputadas por distrito e maior proporcionalidade aumentam o nível de comparecimento às urnas.

Porem, a abordagem que faremos com relação ao termo “mobilização” neste trabalho, tem uma conotação diferente da empregada por Cox (2005), estando mais associada ao passo anterior ao processo (i), designado pelo mesmo autor. Utilizaremos o sentido de formação de membros partidários locais. Está mais próxima à utilização de Przeworski (1975), que empresta o termo “mobilização” como a introdução de novos membros ao grupo partidário.

Pelo processo de agregação partidária discutido acima, a despeito dos atritos entre novos e antigos membros descrito em Stokes (1999) e da possível ruptura institucional apontada por Przeworski (1975), entendemos que o aumento do volume de filiação partidária, em geral, seja algo desejável entre os partidos e lideranças partidárias. Permite a maior mobilização de recursos humanos e aumenta a base de agregação do partido, que enfraqueceria possíveis concorrentes, no caso do aumento da base de filiados de outros partidos. Além de ser um mecanismo de inovação do partido pela agregação de novas ideias.

Sobre o sistema partidário brasileiro, autores como Ames (1995) através dos mecanismos de interação entre os sistemas eleitorais e partidários semelhantes aos descritos em Cox (1997; 2005), definem os partidos como “fracos”. Isso, pois o atual sistema eleitoral de lista aberta incentivaria a competição intrapartidária dos candidatos, vez que o voto seria direcionado para a figura pessoal deste e não para o seu partido.

Assim, o entendimento desta abordagem é de que haveria incentivos para disputa entre os candidatos – inclusive da mesma legenda – que procurariam meios de diferenciarse dos demais com base nas suas características individuais. Ou seja, o sistema institucional de lista aberta incentivaria o eleitor a dar maior importância aos candidatos e as características pessoais destes ao invés dos partidos políticos. Em outras palavras, a figura da coordenação e da lógica partidária, argumentados anteriormente, estaria enfraquecida em oposição a uma maior autonomia dos candidatos individualmente.

Porém, nos trabalhos de Figueiredo e Limongi (1995, 2002), alguns aspectos da visão do “voto pessoal” passam a ser duramente questionados. Entre outros argumentos, os autores salientam que o suposto *trade-off* enfrentado pelo eleitor entre voto pessoal e partidário, implícito no argumento da teoria anterior, parece não existir. Ao contrário, ambas as reputações parecem ser complementares e difíceis de dissociá-las. Não sem

motivo, a imagem do candidato frequentemente esta ligada ao seu partido, e o fato de que os eleitores muitas vezes não se lembram do candidato em que votaram representa um indício da menor importância dessa figura particularista.

Dentre os argumentos mais relevantes dos autores, afirmam que o partido possui alguns recursos que determinam a vitória do candidato no campo eleitoral. Entre eles, estão as distribuições do fundo partidário e do tempo do horário eleitoral gratuito na televisão entre os candidatos filiados. E, principalmente, a seleção da lista em etapa pré-eleitoral que é definida por convenção partidária. Todos estes aspectos enfraqueceriam a tese de que os partidos teriam pouca participação sobre o sistema eleitoral.

Desde então, parte da literatura recente tem se debruçado sobre os principais meios pelos quais os partidos passaram a ter controle sob seus candidatos filiados. Dentre estes, Guarnieri (2009) inaugura uma nova agenda de pesquisas onde a organização partidária interna seria central na análise da capacidade de controle das lideranças partidárias. Esta particularidade é fundamental na atribuição de “força” dos partidos pelo autor. Na definição de Guarnieri (2014, 2009), partido “forte” é aquele em que a “direção partidária controla as decisões internas ao partido”, logo, o entendimento do processo decisório, interno à organização, torna-se fundamental neste debate.

Ribeiro (2013) aponta a *Lei 9.096* de 1995 como ponto de inversão necessário para o entendimento das estruturas partidárias. Isso, porque – em oposição a Lei Orgânica dos Partidos que vigorava desde 1979 – os partidos passam a ter autonomia organizativa própria, determinada por estatuto. Assim, a estrutura partidária interna passa a não ser necessariamente a mesma partir do final dos anos 90, dando margem para diferentes tipos organizacionais.

Sendo assim, Guarnieri (2009) observa, a partir da análise dos estatutos, como os partidos se organizam por meio de suas bases afiliadas. Ou seja, convenções zonais e municipais escolhem as convenções regionais, que elegem a convenção nacional. Cada convenção determina um diretório que define a direção do partido no dia-a-dia, quando da não reunião da convenção, e arbitra sobre listas de candidatura e as coligações em sua respectiva esfera (municipal, estadual e nacional). Neste sentido, a organização partidária se daria “de baixo para cima”.

Contudo, como observam Guarnieri (2009), Sousa Braga et al. (2012), Sousa Braga e Pimentel Jr. (2013) e Ribeiro (2013), a atual legislação brasileira e os estatutos partidários têm permitido um mecanismo de dissolução das comissões e diretórios locais para a instauração de uma comissão provisória, nomeada a partir de um diretório ou comissão estadual. Ou seja, neste segundo cenário, o controle é feito “de cima para baixo”. As lideranças, que compõem a comissão nacional, determinam as comissões provisórias que, por exemplo, selecionam os candidatos em cada esfera.

Segundo Sousa Braga e Pimentel Jr. (2013), o diretório constitui uma unidade organizacional mais complexa que as comissões provisórias. Isto quer dizer que, a variar pela estrutura do estatuto de cada partido, os diretórios tendem a definir as decisões partidárias por meio da decisão de seus filiados em cada esfera. Um diretório instalado localmente, portanto, contaria com lideranças locais, eleitas pela base filiada local. Obviamente, quando comparamos com o instrumento da comissão provisória, os recursos direcionados são menores (principalmente tempo) e a possibilidade de controle pelas lideranças é maior.

No entanto, como bem apontam os trabalhos acima citados, sobretudo em Guarnieri (2009), as comissões provisórias não vêm sendo utilizadas de forma exclusiva ou homogênea entre os partidos. O que sugere, por sua vez, diferentes estratégias de organização partidária, que atribuem aos diretórios ou às comissões provisórias, decisões relevantes, como a formação da lista de candidatos ou do uso de recursos do fundo partidário.

Alguns resultados apontados por Sousa Braga e Pimentel Jr. (2013) mostram maior incidência dos diretórios em partidos com maior representação na Câmara. Qual o motivo disso? Segundo os autores, há uma correlação positiva entre a concentração de diretórios e o sucesso eleitoral para cada partido. Segundo estes tais tipos de organizações seriam localmente mais “institucionalizadas”, com maior capacidade de mobilizar o eleitorado local. Porém, tal correlação tem sido mais forte em partidos com maior representação. Esta relação pode ajudar a entender o resultado encontrado por Sousa Braga et al. (2012), que aponta uma diferença na evolução organizativa dos partidos “maiores” e “menores” – com relação ao número de filiados – no período pós Constituição de 1988. Partidos “maiores” tenderiam a dispersar sua base filiada (processo de cobertura territorial)

para logo após adensar localmente sua base (processo de “massificação”). Ao passo que os partidos “menores” realizaram os dois estágios quase que simultaneamente.

Outra variável relevante parece ser a população do recorte geográfico, seja ele estado, município, ou zona eleitoral. Sousa Braga e Pimentel Jr. (2013) apontam uma correlação positiva entre municípios com maior número de habitantes e aqueles com maior incidência de diretórios. De fato, Sousa Braga et al. (2012) identificam três regiões com maior concentração de diretórios no Brasil, nas seguintes regiões: Rio Grande do Sul, no eixo São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo; e no eixo Paraíba e Alagoas. Uma hipótese preliminar que Sousa Braga e Pimentel Jr. (2013) indicam, é de que o tamanho do partido (em termos de representação na Câmara e de base filiada) e o tamanho do município (em número de habitantes) são variáveis relevantes e que determinam diferentes tipos de estratégias. Em outras palavras, a organização partidária em termos de diretórios, parece ter muito mais efeito sobre o sucesso eleitoral para partidos grandes em municípios maiores.

A literatura recente tem, portanto, apontado diferentes formas de organização como indício de diferentes estratégias eleitorais e de estrutura poder entre os partidos. Essa visão parece enfraquecer a visão clássica dos partidos puramente “fracos”, e abre o precedente para algumas questões ainda não respondidas. Dentre elas, e a que nos ateremos neste trabalho, é como estas estruturas organizacionais podem influenciar a mobilização de novos filiados locais? Como esta escolha é feita? Qual o efeito da região não possuir nenhuma organização partidária? São alguns dos questionamentos aqui salientados.

Metodologia da Avaliação

Para avaliar o efeito da organização partidária estadual sobre a base filiada, nos baseamos inicialmente no modelo de Diferenças em Diferenças (DD), com dados em painel, comumente utilizado na avaliação das políticas públicas. Escolhemos dois períodos: dezembro de 2010 e setembro de 2015, e avaliamos o efeito médio de um estado passar a adotar uma comissão provisória ou um diretório estadual. Entretanto, poucas observações de tratamento e controle nos limitaram na inferência dos estimadores. Além disso, encontramos pouca variação de organização entre os partidos maiores, o que limita a amplitude de nossos resultados. Assim, num segundo momento, avaliamos apenas a

primeira diferença entre os períodos, desconsiderando a estrutura organizacional anterior para esta análise.

O entendimento do modelo de Diferenças em Diferenças é relativamente simples. Conforme explicam Angrist e Pischke (2009), considera ao menos dois períodos distintos de tempo, para dois grupos: tratamento controle. A hipótese principal do modelo é de que, entre os períodos, a única diferença entre os dois grupos é que o primeiro recebeu um determinado tratamento. Assim, pela hipótese de tendências paralelas, e assumindo-se que os grupos são comparáveis, a diferença entre os dois agrupamentos seria o efeito do tratamento. Para que este efeito não seja viesado, considera-se também que os indivíduos internos aos grupos (no nosso caso, também as organizações partidárias municipais) tenham efeitos aleatórios sobre a base filiada, isto é, tenham resíduos não correlacionados. Desta forma, assumindo dois grupos que atendam as hipóteses aqui discutidas, temos:

$$\{E[-Y_{it}|D = 1, t = 1] - E[Y_{it}|D = 1, t = 0]\} - \{E[Y_{it}|D = 0, t = 1] - E[Y_{it}|D = 0, t = 0]\} = \beta_{it} \quad (1)$$

Onde Y_{it} é a variável analisada, observada para um grupo i no período t (no nosso caso, o número de filiados do partido j no estado k), D é uma variável binária que indica se o grupo foi tratado (igual a um) ou não (igual a zero), t caracteriza o período analisado (que, neste caso, também é binário, com zero para 2010 e um para 2015). Como podemos ver, o modelo contém uma subtração de duas diferenças, a primeira (da esquerda para a direita) representa o saldo das médias para o grupo tratado, entre os dois períodos. A segunda tem a mesma interpretação para o grupo controle. O β_{it} é o efeito estimado do tratamento.

Neste caso, nossa hipótese principal, é de que a adoção de diferentes formas de organização partidária no estado, em termos de comissões e diretórios, é relevante para entendermos a estratégia do partido em mobilizar uma nova massa de afiliados. Uma análise em nível destas variáveis nos traria um problema de endogeneidade: regiões com uma base filiada maior, digamos, pelo próprio tamanho populacional da região, poderiam estar mais propensas a alterar sua organização partidária. Desta forma, não estaríamos captando o efeito da organização sobre as bases filiadas, mas sim o inverso disso.

Por este motivo, o método DD parece atrativo para este tipo de problema. Estamos interessados apenas na variação entre dois períodos. Consideramos que o ganho de base filiada entre 2010 e 2015 seja aleatória entre os estados por motivos de migração, aumento

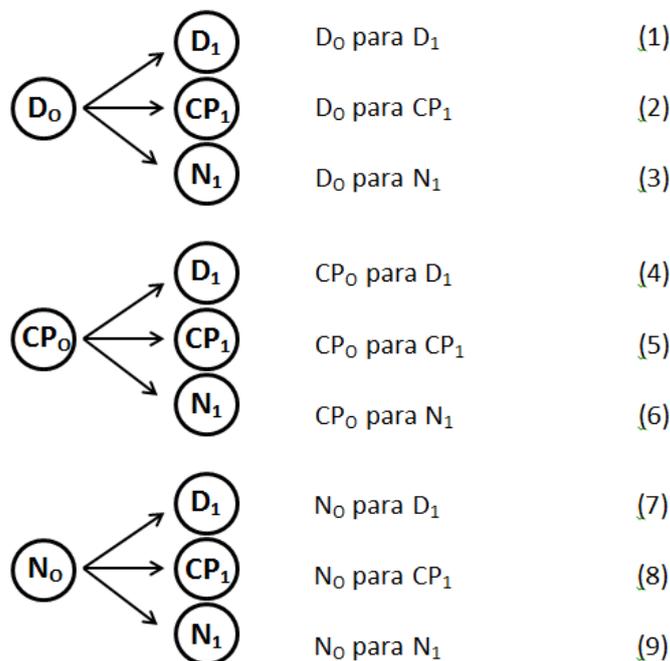
populacional ou ganho de imagem do partido, por se tratar de um espaço de tempo muito curto, a variação da organização partidária local seria a melhor forma de explicar este ganho. Os efeitos são controlados pela organização partidária estadual, comparável, que não variou entre os dois períodos.

Porém, nosso interesse não é apenas nas organizações que passaram a adotar diretórios estaduais, mas sim, nas organizações que variaram de estrutura entre os anos verificados. Assume-se então, que o estado possa ter inicialmente (2010), três formas específicas de organização: diretório estadual (D), comissão provisória (CP), ou nenhuma forma de organização (N). A organização estadual pode ter variado para cada uma destas estruturas (D, CP e N) ou ter se mantido a mesma.

Assim, o partido no estado pode ter uma comissão provisória em 2010 (CP_0) e um diretório em 2015 (D_1). Todos os caminhos possíveis estão retratados na Figura 1. Os caminhos (1), (5) e (9), são situações onde a organização partidária não se alterou, e são utilizadas como grupos de controle para cada respectivo grupo onde houve variação. Por exemplo, nas situações onde a organização partidária ganhou um diretório – caminhos (4) e (7) – o grupo de controle será aquele que manteve a estrutura anterior – caminho (5) e (9), respectivamente.

Contudo, as estruturas iniciais não são condições suficientes para identificar bons grupos de controle. Como vimos na revisão de literatura, o tamanho populacional do recorte geográfico observado e o tamanho do partido, em termos de representação na Câmara, são variáveis relevantes no impacto da estrutura partidária sobre a “força” dos partidos e, possivelmente, na sua capacidade de mobilização dos novos filiados. Seria razoável supor que a primeira poderia representar diferentes estruturas urbanas e relações sociais, ocasionando diferentes impactos entre as variáveis aqui observadas. Da mesma forma, a segunda poderia ter influência sobre a construção de uma “marca” nas preferências dos indivíduos e, portanto, conseguir mais facilmente filiados para partidos mais representados.

Figura 1- Arvore de Probabilidades: Variação da Organização Entre 2010 e 2015



Sendo assim, para agruparmos partidos minimamente “comparáveis”, seguimos a classificação adotada por Sousa Braga e Pimentel Jr. (2013): para a representação na Câmara acima de 15%, consideramos o *partido grande*, entre 10% e 15%, *médio*, e abaixo de 10%, *pequeno*. Esta divisão foi feita com base nos partidos vigentes até 31/12/10, partidos novos não foram considerados em nossa base de dados. Com relação aos estados, consideramos a seguinte divisão: estados acima de nove milhões de habitantes são considerados *maiores*, entre seis e quatro milhões, *médios*, e abaixo de quatro milhões, *pequenos*³. Nosso critério para este agrupamento foi alocar cerca de 60% da população nos estados grandes e outros 20% para os estados médios e pequenos respectivamente. A divisão pode ser vista na Tabela 1.

³ Utilizamos a estimativa do IBGE de 2015 como referência.

Tabela I - Divisão Entre os Estados e os Partidos

Estados		Partidos	
Estados Menores	Roraima	Partidos Pequenos	PC DO B
	Amapá		PCB
	Acre		PCO
	Tocantins		PHS
	Rondônia		PMN
	Sergipe		PPS
	Mato Grosso do Sul		PRB
	Distrito Federal		PRP
	Piauí		PRTB
	Mato Grosso		PSC
	Alagoas		PSDC
	Rio Grande do Norte		PSL
	Amazonas		PSOL
Espírito Santo	PSTU		
Paraíba	PT DO B		
Estados Médios	Goiás	Partidos Médios	PTB
	Santa Catarina		PTC
	Maranhão		PTN
	Pará		PV
	Ceará		DEM
Estados Maiores	Pernambuco	Partidos Médios	PDT
	Paraná		PP
	Rio Grande do Sul		PR
	Bahia	Partidos Grandes	PSB
	Rio de Janeiro		PMDB
	Minas Gerais		PSDB
São Paulo	PT		

Portanto, o critério de escolha para a separação entre os grupos de tratamento e controle foram (i) a estrutura partidária inicial, (ii) o tipo de tratamento recebido, se ganhou diretório, ganhou comissão provisória, ou passou a não ter nenhuma organização; e (iii) pelo tamanho da população e pelo tamanho do partido. Temos desta forma, 54 possíveis grupos de tratamento⁴. É, contudo esperado que nem todos os grupos variem de

⁴ São seis interações da Figura 1 com nove interações da Tabela 1.

organização de partidária, assim como para os 27 possíveis grupos de controle, sobretudo, os partidos maiores em estados maiores.

Dentre as limitações do método utilizado, está a inferência dos estimadores encontrados. Conforme esclarecem Bertrand et al. (2004), o erro padrão estimado por Diferenças em Diferenças é inconsistente, vez que os indivíduos que compõem o grupo, na prática, são correlacionados. Para o caso deste trabalho, a maioria dos grupos tratamento e de controle obteve baixo número de observações, o que inviabilizou a inferência sobre os estimadores calculados para a maioria dos casos. Por este motivo realizamos, num segundo momento, uma avaliação da primeira diferença por OLS com relação às mudanças na estrutura organizacional do partido no estado.

A vantagem desta aplicação com relação ao modelo DD, é que permite realizar inferência sobre os estimadores calculados para este caso específico. A desvantagem é que não considera a organização anterior (período inicial) para os casos onde houve mudança. Neste caso, o contrafactual não é tão claro como no anterior, temos que incluir uma hipótese mais forte, de que a situação inicial é aleatória sobre o termo de erro.

Pelo problema de baixas observações entre tratados e controles segundo nossas especificações anteriores, observaremos dois modelos de regressão OLS para a primeira diferença da base filiada sobre as variáveis de interesse. A partir deste momento, deixamos de controlar a organização partidária inicial (em 2010), passando a controlar apenas o tamanho dos estados e o tamanho dos partidos. Porém, dado a baixa variação de organização, também esperamos que estes estimadores sejam pouco significantes.

No modelo II, Δy_i é a diferença da base filiada entre os períodos 2010 e 2015 para cada uma das 729 organizações partidárias estaduais; β_2 e γ captam o impacto das variáveis controle, tamanho da população – em nível – e as *dummies* que identificam os partidos grandes, médios e pequenos, além de suas interações, de acordo com a nossa caracterização inicial. E β_1 é o estimador da variação da organização partidária no estado. Isto é, w considera apenas os partidos que ganharam comissão ou diretório no estado. Os resultados do modelo II devem nos dizer se uma variação da organização partidária estadual está associada à uma variação do volume de filiados, em geral, não distinguindo que variação é esta.

$$\Delta y_i = \beta_0 + \beta_1 w + \beta_2 \text{tampop} + \gamma Dp + \varepsilon \quad (II)$$

Por fim, verificamos o último modelo que difere o impacto de se ganhar um diretório (a partir de comissão provisória ou nenhuma estrutura), gd ; ganhar uma comissão provisória (a partir de nenhuma estrutura ou de um diretório), gcp ; e passar a contar com nenhuma organização, “ganhar nenhuma organização”, gn . O modelo III, portanto, visa especificar se há diferença de ganhos com relação ao tipo de organização que variou no estado.

$$\Delta y_i = \beta_0 + \beta_1 gd + \beta_2 gcp + \beta_3 gn + \beta_2 tampop + \gamma Dp + \varepsilon \quad (III)$$

Resultados

Através dos dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), agregamos informações sobre os diretórios e comissões provisórias em dois períodos: ativos até 31/12/2010 (período 2010) e outro para informações sobre novas organizações partidárias até setembro de 2015 (período 2015). Agregamos também as informações sobre a variação da base filiada entre os dois períodos. São 27 partidos em 27 estados, totalizando 729 organizações que podem ser classificadas como diretórios, comissões provisórias⁵, ou nenhuma organização estadual.

Ao todo, a base filiada aumentou em praticamente todos os estados e partidos. Passou de 13.880.711 para 15.375.463, um aumento de quase 11%. Em termos proporcionais, as grandes variações estão associadas aos partidos pequenos e nos estados menores. Dentre os partidos, o PSOL obteve uma variação expressiva, aumentou 174% seu número de filiados, valor muito distante do segundo maior aumento. O Anexo I aponta todas as variações por estado e por partido. A Tabela 2 associa as variações médias entre estados e partidos pela classificação apresentada na seção anterior.

Como podemos ver, em termos de variação proporcional média entre 2010 e 2015, as maiores variações das bases filiadas estão associadas aos partidos pequenos em estados médios (23,73%) e aos partidos grandes em estados menores (23,12%).

⁵ Para efeito deste trabalho, consideramos as “Comissões Interventoras” iguais a “Comissões Provisórias”.

Tabela II – Variação Média da Base Filiada

ESTADO / PARTIDO	Partido Grande	Partido Médio	Partido Pequeno
Estado Maior	3,15%	5,06%	17,20%
Estado Médio	6,25%	6,80%	23,73%
Estado Menor	23,12%	10,44%	13,12%

Fonte: TSE. Elaboração Própria

Com relação à variação das estruturas organizacionais das 729 combinações possíveis entre estados e partidos, 224 (31%) estruturas mudaram sua organização conforme os caminhos (2), (3), (4), (6), (7) e (8) da Figura 1. Destas, 118 são novas comissões provisórias, 54 são novos diretórios e 55 organizações estaduais passaram a não contar com diretório ou comissão provisória estadual. Porém, como mostra a Tabela II, a maior parte das novas comissões provisórias ocorreu em estados menores por partidos pequenos.

Dada as hipóteses das quais partimos, seria esperado alguma correspondência entre as Tabelas II e III. De fato, as maiores variações de organização para os estados com partidos pequenos, estão associados a um ganho percentual médio mais elevado para a base filiada, sobretudo, com relação a expansão das comissões provisórias. Além disso, organizações de partidos médios em estados menores também obtiveram um aumento relativamente grande de comissões provisórias, e um aumento médio de mais de 10% de sua base filiada.

Nos casos onde o partido é grande, como já esperado, há pouca variação da organização partidária. Para estes casos, praticamente todos os estados são constituídos por diretórios. Contudo, tal variação é dada quase integralmente por um caso único, o PSDB no Distrito Federal passou de diretório para comissão provisória. No mesmo período, aumentou sua base filiada em mais de 83%. Em termos de comparação, o mesmo partido trocou comissão provisória por diretório em Sergipe e Tocantins, onde teve aumento apenas de 4% e 33% da base filiada respectivamente.

Tabela III – Variação das Organizações Partidárias Estaduais

ESTADO / PARTIDO		Partido Grande	Partido Médio	Partido Pequeno
Estado Maior	(diretórios)	0	2	12
	(comissões)	1	5	17
	(nenhum)	2	3	7
Estado Médio	(diretórios)	0	2	4
	(comissões)	1	6	11
	(nenhum)	2	3	8
Estado Menor	(diretórios)	2	6	23
	(comissões)	3	18	56
	(nenhum)	3	7	20

Fonte: TSE. Elaboração Própria

Com esta análise, entretanto, é difícil tentar inferir alguma ideia de vantagem relativa entre os tipos de organização. Em geral, divisões que mais aumentaram comissões provisórias estão relacionadas com organizações que mais ganharam diretórios. Para este problema, a ideia deste trabalho é utilizar o método das Diferenças em Diferenças. Comparar grupos análogos que receberam ou não determinado tratamento, que, neste caso, se refere à mudança da estrutura organizacional do partido.

As diferenças encontradas estão relacionadas no Anexo II. As linhas vazias são os casos em que não houve observações. Como explicamos na sessão anterior, poucos foram os casos em que o número de observações foi superior a 30. Para efeito de validade estatística, todas as médias com mais de 30 observações são estatisticamente não significantes a 10% de erro. O que pode indicar que, em termos de variação da base filiada, a organização partidária nos estados pode não ser a melhor variável explicativa.

Para os resultados encontrados no Anexo II, uma avaliação descritiva das médias ainda nos permite associar e observar os maiores ganhos de filiação. A Tabela IV relaciona as maiores diferenças de médias calculadas entre grupos de tratamento e controle. Como podemos observar, os casos de maior variação percentual da base filiada estão associados aos partidos nos estados que partiram de nenhuma para alguma estrutura organizacional partidária. O caso do partido pequeno em estado maior, e que ganha diretório a partir de nenhuma estrutura anterior, aumentou 57% a mais sua base filiada do que as organizações de mesmo porte que se mantiveram sem nenhuma estrutura. Para este caso, cabe observar que o tratamento conta com apenas uma observação, o PSTU do Rio de Janeiro que passa de 1.249 (2010) para 1.856 filiados em 2015.

Tabela IV – Maiores Diferenças entre Tratamento e Controle – Método DD

"Maiores Ganhos"				"Maiores Perdas"			
Estado Maior	Partido Pequeno	N para D	57,18%	Estado Pequeno	Partido Pequeno	CP para N	-43,10%
Estado Medio	Partido Pequeno	N para CP	44,32%	Estado Pequeno	Partido Pequeno	CP para D	-38,59%
Estado Menor	Partido Grande	D para CP	36,11%	Estado Grande	Partido Pequeno	CP para N	-32,70%
Estado Menor	Partido Pequeno	N para CP	35,82%	Estado Medio	Partido Pequeno	CP para N	-29,46%
Estado Medio	Partido Pequeno	D para N	21,86%	Estado Medio	Partido Pequeno	D para CP	-18,65%
Estado Maior	Partido Pequeno	N para CP	20,66%	Estado Medio	Partido Grande	D para N	-12,88%
Estado Maior	Partido Pequeno	D para CP	20,38%	Estado Médio	Partido Médio	CP para N	-12,60%
Estado Maior	Partido Medio	CP para D	19,11%	Estado Pequeno	Partido Pequeno	D para CP	-12,38%
Estado Médio	Partido Médio	D para N	17,86%	Estado Grande	Partido Pequeno	CP para D	-10,30%
Estado Maior	Partido Pequeno	D para N	10,50%	Estado Pequeno	Partido Medio	CP para N	-10,18%

Fonte: TSE. Elaboração Própria

Dentre os 10 casos que mais ganharam bases filiadas, quatro estão associados a um ganho de estrutura a partir de nenhuma anterior, cinco estão associados a ganhos de comissões provisórias. Em três casos, o partido passa a aumentar sua base filiada perdendo o diretório, passando a não ter nenhuma organização estadual, situação que vai contra nossas hipóteses iniciais, O partido que mais apresentou este comportamento foi o PSOL (CE), (PA) e (RS).

Com relação às maiores perdas de filiados, a situação onde o partido passa a ter nenhuma organização estadual é a predominante com metade dos dez maiores caso. As maiores diferenças se dão quando partidos pequenos, em estados pequenos, deixam de ter uma estrutura estadual. Esta diferença também está associada ao fato de que a grande maioria dos partidos grandes, em estados grandes, já possuía alguma estrutura em 2010 e não variaram para 2015. Isto pode ser observado na Tabela IV.

Partindo agora para os resultados das análises OLS sobre a Primeira Diferença do número de filiados, a Tabela V apresenta os estimadores do modelo II. Encontramos um com 10% de significância para organizações que ganharam comissões ou diretórios. Isto é, para cada estado onde passava a adotar uma comissão ou diretório a partir de nenhuma organização estadual, encontramos um aumento médio de 239 filiados a mais no estado. A

única interação significativa se deu pelo tamanho do estado nos partidos pequenos. O resultado, entretanto, está mais associado a elevada variação que esta faixa obteve frente aos demais grupos.

Tabela V – Estimadores Modelo OLS – Primeira Diferença (modelo II)

Variáveis	Estimador	Erro Padrão	Est, T	P-Valor	
Intercepto	263,57	47,893	5,49	5,32E-08	***
w	239,85	143,28	1,67	0,09	*
tampop*pp	-5,39	3,21	-1,68	0,09	*
R-Quadrado	0,0031				

*** Significante a 5% de erro

* Significante a 10% de erro

A Tabela VI, apresenta os resultados dos estimadores para o modelo III. Ocultamos todas as interações pois nenhuma é estatisticamente significativa. Como se observa, apenas os ganhos de comissão provisória apresentaram alguma diferença a 10% de significância. O ganho médio de filiados pelo ganho de uma comissão provisória é de cerca de 248 afiliados, segundo o modelo III. Os estimadores para os diretórios, além de não significantes, tem sinal não esperado.

Tabela VI – Estimadores Modelo OLS – Primeira Diferença (modelo III)

Variáveis	Estimador	Erro Padrão	Est, T	P-Valor	
Intercepto	271	51	5	1.11e-07	***
gd	-534,61	1.197,16	-0,45	0,66	
gcp	248,55	146,40	1,70	0,09	*
gn	-84,11	161,44	-0,52	0,60	
R-Quadrado	0,0033				

*** Significante a 5% de erro

* Significante a 10% de erro

Realizamos o Teste Breusch-Pagan com as variáveis explicativas do modelo IV⁶ para verificar a existência de heterocedasticidade. Para um P-Valor de 0,74, não podemos rejeitar a hipótese de homocedasticidade do modelo. A Figura II ilustra a distribuição dos resíduos em torno dos valores estimados. Além disso, a Figura III ilustra a distribuição quantílica dos resíduos em torno do eixo de 45 graus, um indício de normalidade do Modelo III. Estes testes indicam que o estimador para comissão provisória, apesar de

⁶ Utilizamos o pacote *lmtest* do software R para realizar o teste.

pouco significativo para explicar a evolução da base filiada, parece ser robusto enquanto a sua inferência estatística.

Figura 2- Distribuição dos resíduos em torno dos valores previstos – Modelo III

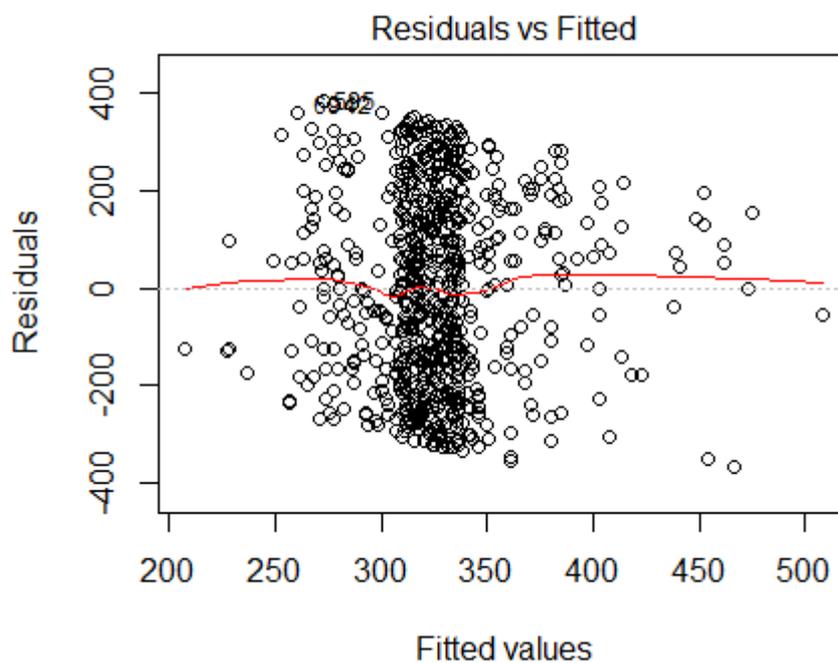
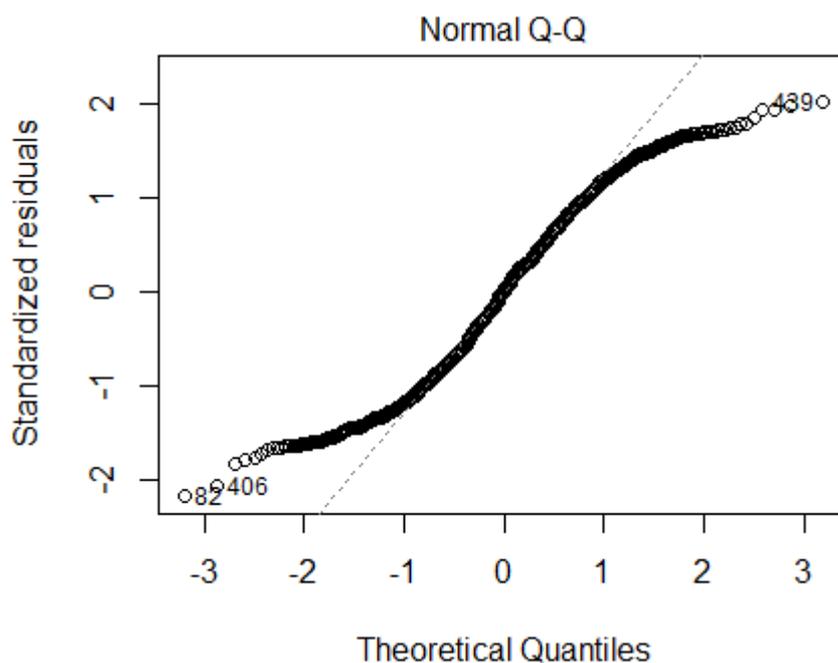


Figura 3- Distribuição quantílica dos resíduos – Modelo IV



Conclusão

A literatura recente tem abordado o caso das comissões provisórias quanto ao comportamento das lideranças partidárias locais e nacionais. Dentro desta discussão, a

capacidade de mobilização partidária parece ter sido deixada de lado. Entendemos que as bases filiadas representam uma fatia expressiva do eleitorado, cerca de 11% segundo o TSE, e podem ser um bom parâmetro para a avaliação da capacidade de mobilização partidária. O presente trabalho se constituiu em uma tentativa de avaliar o impacto da variação da estrutura partidária sobre a variação das bases filiadas, inicialmente, tentando verificar a importância da estrutura em nível estadual.

Dentre os desafios para se realizar esta verificação, está o problema de viés de seleção quando avaliamos estas variáveis. Precisaríamos, portanto, de um método que excluísse a variação do tempo e de outras variáveis sobre as bases filiadas, que não a mudança da estrutura organizacional no estado. Para isso, utilizamos o método de Diferenças em Diferenças para comparar os partidos nos estados que receberam uma nova organização frente aos partidos que mantiveram a mesma estrutura, no mesmo local. Para garantir alguma comparabilidade entre os grupos, os classificamos em termos de tamanho da população do estado, do tamanho do partido pela representação na Câmara, além da estrutura organizacional do partido no período inicial.

Várias foram as limitações desta análise. A principal delas foi pela própria construção da base de dados. A obtenção de uma validade estatística por meio da inferência dos estimadores é limitada quando não possuímos observações de tratamento e controle suficientes. Para os casos onde o número de observações permitiu graus de liberdade suficiente para realizarmos tal análise, nenhum estimador demonstrou ser significativo.

Além disso, o método também possui outras dificuldades quanto as suas hipóteses de identificação. A primeira é garantir que os indivíduos entre os grupos sejam não correlacionados. No nosso caso, a hipótese de que as organizações municipais são não correlacionadas, contrariando a literatura recente, parece não ter sido razoável em nossa avaliação final. Tais problemas já foram apontados para o método de Diferenças em Diferenças por Bertrand et al. (2004). Outra hipótese forte é a verificação das tendências paralelas entre controle e tratamento. Apesar de não existir um teste preciso para que esta avaliação seja feita, seria prudente a verificação do comportamento de uma série histórica para os partidos observados, por meio da agregação de outras bases de dados.

Alguns pontos podem ser ressaltados. O primeiro deles é a possibilidade e necessidade de aplicação do método de Diferenças em Diferenças semelhante para as

organizações municipais. Neste caso, é provável que os grupos de controle e tratamento sejam suficientes para garantirmos alguma inferência sobre os estimadores calculados, ainda que isto não resolva o problema de correlação entre os indivíduos do grupo. Além disso, se os resultados observados para os estados minimizam o efeito da organização estadual, o estudo em nível municipal se torna imperativo.

O segundo é que, em termos descritivos, podemos verificar alguma associação entre a existência de uma organização, diretório ou comissão provisória, sobre a maior formação de base filiada pela comparação das duas diferenças. É notável a associação de maiores desempenhos em termos de mobilização de novos filiados para os estados que passaram de nenhuma para alguma organização. Da mesma forma, quando os estados passam de alguma para nenhuma organização, são os casos onde ocorrem as maiores perdas.

Na segunda etapa, realizamos testes dos modelos OLS sobre a primeira diferença da base filiada. A vantagem prática com relação ao modelo anterior é a possibilidade de realização de inferência sobre os estimadores. A desvantagem é que desconsidera a estrutura organizacional inicial, tendo que realizar hipóteses mais fortes para que sua modelagem seja possível. Desta forma, por um modelo OLS, quando avaliamos o efeito geral de se trocar de organização partidária estadual, o único valor significativo foi o ganho de uma nova comissão provisória.

Os resultados aqui encontrados, pelos dois métodos, parecem indicar uma importância relativamente fraca quanto à organização partidária estadual. Mas ela parece existir, sobretudo quando se avalia estados que passam de nenhuma organização para uma comissão provisória. O resultado vai de encontro com os achados da literatura recente, onde a comissão provisória parece oferecer alguma vantagem sobre os diretórios para os pequenos partidos. Não sem motivo, cerca de 90% das organizações municipais dos novos partidos (criados após 2007) estão constituídos sob a forma de comissão provisória.

Referências

ALDRICH, J. H. **Why Parties?: a second look**. University of Chicago Press, 2011.

AMES, B. Electoral strategy under open-list proportional representation. **American Journal of Political Science**, p. 406–433, 1995.

ANGRIST, J.; PISCHKE, D. AND J.-S. **Mostly harmless econometrics: An empiricist's companion**, 2009.

BERTRAND, M.; MULLAINATHAN, S.; DUFLO, E. How much should we trust Differences-in-Differences Estimates. , p. 249–275, 2004.

BOIX, C. The emergence of parties and party systems. **The Oxford handbook of comparative politics**, p. 499–521, 2007.

COX, G. W. **Making votes count: strategic coordination in the world's electoral systems**. Cambridge Univ Press, 1997.

COX, G. W. Electoral Institutions and Political. **Handbook of New Institutional Economics.**, Springer., 2005.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. Poderes legislativos e o poder do Congresso. **Monitor público**, v. 5, p. 33–37, 1995.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. Incentivos eleitorais, partidos e política orçamentária. **Dados**, v. 45, n. 2, p. 303–344, 2002.

GUARNIERI, F. Comportamento eleitoral e estratégia partidária nas eleições presidenciais no Brasil (2002-2010). (Portuguese). **Electoral behavior and party strategy in Brazilian presidential elections (2002-2010). (English)**, v. 20, n. 2, p. 157–177, 2014.

GUARNIERI, F. H. E. **A força dos “partidos fracos”-um estudo sobre a organização dos partidos brasileiros e seu impacto na coordenação eleitoral**, 2009. Universidade de São Paulo.

MAINWARING, S. Politicians, parties, and electoral systems: Brazil in comparative perspective. **Comparative Politics**, p. 21–43, 1991.

MÜLLER, Wolfgang C.; STRØM, Kaare. **Policy, office, or votes?: how political parties in Western Europe make hard decisions**. Cambridge University Press, 1999.

PRZEWORSKI, A. Institutionalization of voting patterns, or is mobilization the source of decay? **American Political Science Review**, v. 69, n. 01, p. 49–67, 1975.

RIBEIRO, P. F. Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, , n. 10, p. 225–265, 2013.

SOUSA BRAGA, M. DO S.; RODRIGUES-SILVEIRA, R.; BORGES, T. Organización, territorio y sistema partidario: difusión territorial de la organización de los partidos y sus potenciales impactos sobre la estructura del sistema partidario en Brasil. **América Latina Hoy**, v. 62, p. 18, 2012.

SOUSA BRAGA; PIMENTEL JR. Estrutura e organização partidária municipal nas eleições de 2012. **Estrutura e organização partidária municipal nas eleições de 2012**, Cadernos ADENAUER., v. 2, p. 13–36, 2013.

STOKES, S. C. Political parties and democracy. **Annual Review of Political Science**, v. 2, n. 1, p. 243–267, 1999.

ANEXO I

VARIAÇÕES DAS BASE FILIADAS POR ESTADOS E POR PARTIDOS

UF	Variação	Variação (%)	Partido	Variação	Variação (%)
RR	17,626,00	53,28%	PSOL	72,390,00	174,06%
AM	46,329,00	31,49%	PRB	123,117,00	55,37%
PA	103,688,00	26,74%	PHS	60,849,00	51,94%
AC	12,970,00	25,11%	PTN	39,129,00	38,98%
DF	35,845,00	25,02%	PSTU	4,603,00	36,04%
AP	15,439,00	23,92%	PRTB	31,587,00	34,48%
RO	25,791,00	19,63%	PC DO B	99,377,00	33,78%
TO	26,219,00	17,34%	PT DO B	40,967,00	30,40%
MA	66,681,00	14,90%	PSC	88,586,00	29,12%
MT	39,646,00	14,11%	PV	79,378,00	28,99%
CE	56,971,00	12,67%	PTC	34,911,00	23,58%
RS	144,000,00	11,94%	PSB	114,522,00	23,17%
MS	28,399,00	11,32%	PRP	41,931,00	21,99%
AL	15,553,00	10,75%	PSL	36,774,00	21,76%
RN	22,918,00	10,64%	PSDC	28,005,00	19,42%
PI	26,194,00	10,34%	PT	197,557,00	14,17%
SC	73,216,00	10,11%	PMN	19,574,00	9,98%
ES	28,469,00	9,92%	PDT	98,424,00	8,74%
SE	14,667,00	9,88%	PSDB	99,557,00	7,59%
GO	51,444,00	9,19%	PR	44,802,00	6,13%
PE	46,264,00	8,92%	PPS	18,874,00	4,22%
MG	132,610,00	8,90%	PP	53,273,00	3,90%
BA	69,472,00	8,48%	PMDB	65,546,00	2,83%
PB	25,039,00	8,47%	PTB	22,799,00	1,97%
SP	229,724,00	8,32%	DEM	-19,190,00	-1,79%
RJ	66,927,00	6,56%	PCB	-2,132,00	-9,76%
PR	72,651,00	4,34%	PCO	-458,00	-13,70%

Fonte: TSE, Elaboração Própria

ANEXO II

RESULTADO - METODO DIFERENÇAS EM DIFERENÇAS

Grupos	Tratamento					Controle					Diferença	
	Variação Organização	Obs	Variação		Desvio Padrão	Org. Constante	Obs	Variação		Desvio Padrão	Diferença	
			Média	(%)				Média	(%)		Média	(%)
Estado Maior / Partido Grande	CP para D					CP						
	N para D					N						
	D para CP	1	8.777,0	10,2%	N/A	D	18	9.405,7	6,1%	(10.656)	-628,7	4,0%
	D para N	2	-5.186,5	-3,0%	(6.387)	D	18	9.405,7	6,1%	(10.656)	-14.592,2	-9,1%
	N para CP					N						
	CP para N					CP						
Estado Maior / Partido Medio	CP para D					CP						
	N para D					N						
	D para CP	1	2.251,0	7,3%	N/A	D	12	8.639,5	14,1%	(7.564)	-6.388,5	-6,7%
	D para N	2	1.206,5	1,2%	(8.248)	D	12	8.639,5	14,1%	(7.564)	-7.433,0	-12,9%
	N para CP					N						
	CP para N					CP						
Estado Maior / Partido Pequeno	CP para D	1	4.896,0	905,0%	N/A	CP						
	N para D	1	2.371,0	25,0%	N/A	N						
	D para CP	3	5.601,0	44,1%	(5.838)	D	37	1.551,0	8,0%	(2.301)	4.050,0	36,1%
	D para N	3	1.719,3	6,2%	(1.318)	D	37	1.551,0	8,0%	(2.301)	168,3	-1,8%
	N para CP					N						
	CP para N					CP						
Estado Médio / Partido Grande	CP para D	1	5.665,0	23,7%	N/A	CP	16	3.192,5	4,6%	(4.425)	2.472,5	19,1%
	N para D	1	6.480,0	12,0%	N/A	N						
	D para CP	4	-595,3	-0,4%	(2.904)	D	9	7.028,9	6,7%	(9.042)	-7.624,1	-7,1%
	D para N	2	5.758,0	8,2%	(9.507)	D	9	7.028,9	6,7%	(9.042)	-1.270,9	1,5%
	N para CP	1	2.229,0	5,7%	N/A	N						
	CP para N	1	0,0	0,0%	N/A	CP	16	3.192,5	4,6%	(4.425)	-3.192,5	-4,6%
Estado Médio / Partido Médio	CP para D	2	2.883,5	10,1%	(3.104)	CP	9	3.055,6	12,6%	(3.447)	-172,1	-2,5%
	N para D					N						
	D para CP	6	-89,2	-0,2%	(6320)	D	5	3.073,0	5,8%	(2.223)	-3.162,2	-6,0%
	D para N	1	5.215,0	23,7%	N/A	D	5	3.073,0	5,8%	(2.223)	2.142,0	17,9%
	N para CP					N						
	CP para N	2	0,0	0,0%	(2289)	CP	9	3.055,6	12,6%	(3.447)	-3.055,6	-12,6%
Estado Médio / Partido Pequeno	CP para D	6	1.710,7	18,8%	(1991)	CP	24	1.163,7	10,2%	(1.655)	547,0	8,6%
	N para D					N	1	0,0	0,0%	0		
	D para CP	11	912,0	8,4%	(1.352)	D	19	1.608,7	10,0%	(1.943)	-696,7	-1,6%
	D para N	5	625,0	5,5%	(392)	D	19	1.608,7	10,0%	(1.943)	-983,7	-4,6%
	N para CP	7	1.583,7	13,7%	(2095)	N	1	0,0	0,0%	0	1.583,7	
	CP para N	2	0,0	0,0%	(171)	CP	24	1.163,7	10,2%	(1.655)	-1.163,7	-10,2%
Estado Pequeno / Partido Grande	CP para D	11	2.303,9	22,4%	(1888)	CP	51	4.299,1	32,7%	(5.500)	-1.995,2	-10,3%
	N para D	1	607,0	48,6%	N/A	N	2	-13,0	-8,6%	(19)	620,0	57,2%
	D para CP	6	4.179,5	31,2%	(4.831)	D	44	3.713,1	10,9%	(4.426)	466,4	20,4%
	D para N	2	1.807,5	21,4%	(1.685)	D	44	3.713,1	10,9%	(4.426)	-1.905,6	10,5%
	N para CP	11	711,8	12,1%	(838)	N	2	-13,0	-8,6%	(19)	724,8	20,7%
	CP para N	5	0,0	0,0%	(2.234)	CP	51	4.299,1	32,7%	(5.500)	-4.299,1	-32,7%

(continua)

Grupos	Tratamento					Controle					Diferença	
	Variação Organização	Obs	Variação		Desvio Padrão	Org. Constante	Obs	Variação		Desvio Padrão	Média	(%)
			Média	(%)				Média	(%)			
Estado Pequeno / Partido Médio	CP para D	4	855,0	26,8%	(1.155)	CP	50	2.074,4	29,5%	(8.269)	-1.219,4	-2,6%
	N para D					N	3	-1,3	-8,9%	(5)		
	D para CP	6	808,3	6,9%	(1.092)	D	19	2.744,7	25,5%	(10.618)	-1.936,4	-18,7%
	D para N	5	2.992,2	47,4%	(3.152)	D	19	2.744,7	25,5%	(10.618)	247,5	21,9%
	N para CP	5	1.375,6	35,4%	(1.271)	N	3	-1,3	-8,9%	(5)	1.376,9	44,3%
	CP para N	3	0,0	0,0%	(391)	CP	50	2.074,4	29,5%	(8.269)	-2.074,4	-29,5%
Estado Pequeno / Partido Pequeno	CP para D	19	158,4	4,5%	(569)	CP	119	1.040,8	43,1%	(1.573)	-882,4	-38,6%
	N para D	4	146,0	5,2%	(378)	N	17	8,4	4,0%	(117)	137,6	1,2%
	D para CP	22	336,1	4,6%	(610)	D	50	685,8	17,0%	(1.330)	-349,7	-12,4%
	D para N	11	859,5	24,8%	(804)	D	50	685,8	17,0%	(1.330)	173,8	7,8%
	N para CP	34	583,5	39,8%	(789)	N	17	8,4	4,0%	(417)	575,1	35,8%
	CP para N	9	0,0	0,0%	(680)	CP	119	1.040,8	43,1%	(1.573)	-1.040,8	-43,1%

Fonte: TSE, Elaboração Própria